



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 623/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 05 de julho de 2022.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Por intermédio do Ofício n.º **601/2022/Gabinete do Prefeito**, datado de 30 de junho de 2022, encaminhei para apreciação dessa egrégia Casa, o **Projeto de Lei Complementar n.º 08, de 30 de junho de 2022**, que “Altera a Lei Complementar n.º 213, de 23 de novembro de 2020, que “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Andradas”.

Entretanto, nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do referido projeto lei em pauta na próxima reunião ordinária dessa Casa, o qual será objeto de melhores estudos por parte deste Executivo.

Respeitosamente,



Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**